



DECRETO N° 10.322/2017

Concede licença sem vencimentos a Servidora **Elaine Cápua da Rosa**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora efetiva **ELAINE CÁPUA DA ROSA**, cargo de Professora PA, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.962/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 552/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração